



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2018

ATA N.º 11 DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO OAB/MS 05/2018 - OAB/MS, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10h, reuniu-se no Auditório da OAB/MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 4.700, a Comissão Eleitoral designada pela Resolução OAB/MS n. 05/2018, presentes Telma Valéria Curiel Marcon, Presidente, Décio Braga, Vice-Presidente e membros Alci Araújo, Jeyancarlo Xavier e Sebastião Rolon, sendo assessorados pelos colaboradores da OAB/MS Marcelo Nogueira, Kesy Seron e Taiane Campos, do Setor Administrativo. Abertos os trabalhos, a Presidente teceu agradecimentos a todos pelos trabalhos desenvolvidos, o Presidente Mansour Karmouche agradeceu a todos e destacou a tranquilidade do processo, principalmente no dia da eleição, o Ex-Presidente Vladimir Rossi agradeceu a Comissão Eleitoral e parabenizou o Presidente eleito, o Vice-Presidente da Comissão Eleitoral fez a leitura dos resultados finais das Eleições para a Seccional e Subseções, com a totalização dos votos, sendo eleito como Presidente da 1ª Subseção (Corumbá), o advogado Roberto Ajala Lins, com 113 votos; da 2ª Subseção (Três Lagoas), o advogado Gustavo Gottardi, com 220 votos; da 3ª Subseção (Aquidauana), o advogado Vinícius Mendonça de Britto, com 38 votos; da 4ª Subseção (Dourados) o advogado Alexandre Mantovani, com 524 votos, da 5ª Subseção (Ponta Porã), o advogado Arnaldo Escobar, com 190 votos; da 6ª Subseção (Paranaíba) o advogado Tiago do Amaral Laurencio Munholi, com 148 votos; da 7ª Subseção (Nova Andradina) o advogado Ilson Roberto Morão Cherubim, com 136 votos; da 8ª Subseção (Naviraí) o advogado Wilson Vilalba Xavier, com 121 votos; da 9ª Subseção (Coxim) a advogada Valéria Ferreira de Araujo Oliveira, com 111 votos; da 10ª Subseção (Amambai) o advogado Edson Tavares Calixto, com 59 votos; da 11ª Subseção (Jardim) o advogado Sidnei Escudero Pereira, com 60 votos; da 12ª Subseção (Cassilândia) o advogado Murillo Pereira Cruvinel, com 48 votos; da 13ª Subseção (Maracajú) a advogada Nely Ratier Placencia, com 31 votos; da 14ª Subseção (Camapuã) o advogado Cesar Augusto de Souza Avila, com 24 votos; da 15ª Subseção (Fátima do Sul) o advogado Alexsandro Mendes Feitosa, com 80 votos; da 16ª Subseção (Costa Rica) o advogado Adriano Martins da Silva, com 50 votos; da 17ª Subseção (Rio Brillhante) o advogado Celso Roberto Gori Filho, com 58 votos; da 18ª Subseção (Ivinhema) o advogado Stevão Martins Lopes, com 53 votos; da 19ª Subseção (Bataguassu) o advogado João Paulo Mendonça Thomazini, com 49 votos; da 20ª Subseção (Ribas do Rio Pardo) a advogada Daniela Teixeira Onça, com 23 votos; da 21ª Subseção (São Gabriel do Oeste) a advogada Célia Regina Bernardo da Silva, com 47 votos; a 22ª Subseção (Aparecida do Taboado) a advogada Alyne Alves de Queiroz, com 44 votos; a 23ª Subseção (Bonito) a advogada Bianca Della Pace Braga Medeiros, com 28 votos; 24ª Subseção (Bela Vista) o advogado

Av. Mato Grosso, 4700 – 79.031-001 – Campo Grande (MS)

Fone: (67)3318-4763 / 4764 www.oabms.org.br comissaoeleitoral@oabms.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2018

Jorge de Souza Mareco, com 15 votos; da 25ª Subseção (Sidrolândia) a advogada Fabiane Brito Lemes, com 37 votos; da 26ª Subseção (Mundo Novo) o advogado Carlos Rogério da Silva, com 70 votos; da 27ª Subseção (Chapadão do Sul) o advogado Adalberto Aparecido Mitsuru Morisita, com 41 votos; da 28ª Subseção (Caarapó) o advogado Jean Patrick Bortoloti, com 41 votos; da 29ª Subseção (Miranda) o advogado Rubens Lima Sortica dos Santos, com 13 votos; da 30ª Subseção (Iguatemi) o advogado Ederson de Castilhos, com 42 votos; da 31ª Subseção (Pedro Gomes) o advogado Alexsandre de Carvalho Oliveira, com 24 votos. Para a Seccional de Mato Grosso do Sul, foi eleito o advogado Mansour Elias Karmouche, com 4.026 votos. Anexo à presente ata, segue a planilha com resultados detalhados por Subseções e Seccional (votos válidos, brancos e nulos). Não havendo impugnação de urnas por ocasião da Eleição nem da respectiva apuração que tenha ficado pendente de julgamento, a Comissão Eleitoral proclamou os resultados que acabaram de ser informados, como sendo os definitivos, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e todos os presentes que assim o desejarem, sendo entregue uma cópia à Secretaria-Geral da OAB/MS e ao candidato eleito da Seccional, fazendo a mesma as vezes de Diploma Eleitoral, para todos os fins de Direito, sendo determinada a sua regular publicação. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente determinou o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Eleitoral. Eu, _____(Marcelo Nogueira), a lavrei.

Telma Valéria Marcon
Presidente

Décio Braga
Vice-Presidente

Alci Araújo
Membro

Jeyancarlo Xavier
Membro

Sebastião Rolon
Membro

Mansour Elias Karmouche

Felipe Bassegio

Vladimir Rossi Lourenço

RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2018 - TRIÊNIO 2019/2021

SUBSEÇÕES	CHAPA 11 JULLY HEYDER	CHAPA 22 MANSOUR ELIAS	CHAPA 33 RACHEL MAGRINI	CHAPA 01	CHAPA 02	BRANCOS CAPITAL	NULOS CAPITAL	BRANCOS INTERIOR	NULOS INTERIOR
CAMPO GRANDE	1287	2416	1644	0	0	9	38	0	0
1ª CORUMBÁ	53	49	30	113	0	1	1	12	4
2ª TRÊS LAGOAS	41	178	130	220	133	3	7	2	4
3ª AQUIDAUANA	10	30	35	37	38	1	0	0	1
4ª DOURADOS	442	417	162	486	524	6	19	10	25
5ª PONTA PORÁ	65	168	7	78	190	1	2	1	2
6ª PARANAÍBA	49	69	42	148	0	1	2	7	4
7ª NOVA ANDRADINA	117	95	18	92	136	0	2	0	0
8ª NAVIRAÍ	56	61	13	121	0	0	1	0	10
9ª COXIM	7	84	29	111	0	0	0	8	1
10ª AMAMBÁ	22	26	11	59	0	2	0	2	0
11ª JARDIM	8	40	13	60	0	0	0	1	0
12ª CASSILÂNDIA	14	23	15	48	0	0	0	3	1
13ª MARACAJÚ	21	8	11	31	0	0	0	6	3
14ª CAMAPUÁ	15	9	5	24	0	0	0	5	0
15ª FÁTIMA DO SUL	52	10	22	80	0	1	1	3	0
16ª COSTA RICA	30	10	11	50	0	0	0	1	0
17ª RIO BRILHANTE	40	11	8	58	0	0	1	1	1
18ª IVINHEIMA	24	24	10	53	0	0	0	5	0
19ª BATAGUASSÚ	1	46	11	49	0	0	1	9	1
20ª R. DO RIO PARDO	12	11	2	23	0	0	0	2	0
21ª SÃO G. D'OESTE	15	19	17	47	0	0	0	4	0
22ª AP. DO TABOADO	6	36	8	44	0	2	0	8	0
23ª BONITO	3	14	16	28	0	0	0	5	0
24ª BELA VISTA	3	12	3	15	0	0	0	3	0
25ª SIDROLÂNDIA	5	26	10	37	0	0	0	4	0
26ª MUNDO NOVO	15	24	35	70	0	0	0	4	0
27ª CHAPADÃO DO SUL	7	28	10	41	0	0	0	4	0
28ª CAARAPÓ	22	16	8	41	0	0	0	5	0
29ª MIRANDA	0	16	1	13	0	0	0	4	0
30ª IGUATEMI	9	29	4	42	0	0	0	0	0
31ª PEDRO GOMES	1	21	3	24	0	0	0	1	0
SUBSEÇÕES	1165	1610	700			18	37	120	57
TOTAL	2452	4026	2344	2343	1021	27	75	120	57